



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0JDNZC5MUI2NDLERJFDNZ

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, e do Senhor **JOÃO FREITAS BOTÊLHO**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 03.560.360-73 SSP/BA e CPF nº 439.308.835-20, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.402.446/0001-66, com sede na Rua Aloísio Lacerda, 01, Bairro Centro, na cidade de Planalto, Bahia, representada neste ato por Sr. **José Paulo de Oliveira**, cadastrado no CPF nº 572.943.805-20, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº **040.01/2022**, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº **040.01/2022**, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 040.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 040.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 30 de dezembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOÃO FREITAS BOTÊLHO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

CONTRATANTE

YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº 11.402.446/0001-66

José Paulo de Oliveira

CPF nº 572.943.805-20

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: